SENTENÇA

Processo Digital n°: 1001330-78.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Exequente: Adriano Donizetti Duarte Calado

Executado: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls. 105, **JULGO EXTINTO** este pedido de cumprimento de sentença, requerido por **ADRIANO DONIZETTI DUARTE CALADO** contra o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS** e **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Incabível a fixação de honorários de sucumbência, ante a não apresentação de impugnação pelos Entes Públicos requeridos.

Oportunamente, transitada esta em julgado e, promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 03 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA